

**Aviso n.º 1948/2009**

No *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, a páginas 1954, foi publicado o Aviso da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, com o número 1431/2009, atinente ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, bem como a fundamentação económico-financeira das taxas, tarifas e preços, o qual, por motivos que nos são alheios, não foi publicado na sua íntegra, pelo que se procede à anulação do aviso.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL****Aviso n.º 1949/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 18 de Dezembro de 2008, foi nomeado Rodrigo Manuel Silva Carlos Soares, Arquitecto Principal do quadro de pessoal do Município do Seixal, no cargo de Chefe de Divisão de Projecto do Departamento de Equipamentos Colectivos, em regime de substituição por vacatura do lugar.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos reportados a 11 de Dezembro de 2008, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Janeiro de 2009. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

301186726

**Aviso n.º 1950/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 de Dezembro de 2008, foram nomeados para os cargos de Director de Projecto Municipal os seguintes funcionários:

Ana Paula Martins Magalhães Ribeiro — Projecto Municipal “Valorização da Baía do Seixal”;

José Alberto Vidal de Almeida — Projecto Municipal “Programas e Iniciativas da Comunidade Europeia — Gestão de Candidaturas”;

Maria Helena Nunes Ferreira Palacino — Projecto Municipal “Migrações e Cidadania”;

Cláudia Sofia Marques Loureiro Pinto — Projecto Municipal “Programa Integrado de Informação Geográfica na Gestão Municipal”, equiparado a cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão, com efeitos reportados a 15 de Dezembro de 2008.

5 de Janeiro de 2009. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

301190962

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Declaração de rectificação n.º 153/2009**

Para os devidos efeitos se torna público que por ter saído com incorrecção o aviso n.º 1243/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte H), n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Câmara Municipal de Sines» deve ler-se «Câmara Municipal de Silves» e onde se lê «concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Operário principal da carreira de Serralheiro Civil do grupo de pessoal Operário Qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves» deve ler-se «concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional especialista da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves».

13 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

301232247

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL****Aviso n.º 1951/2009**

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna publico que, por deliberação tomada em Reunião Or-

dinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro de 2008 e em Sessão da Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2008, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, é submetido a inquérito público a proposta de “Regulamento da Biblioteca Municipal Dr. António Garção de Sousel”, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, durante o qual poderá o mesmo ser consultado no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal durante as horas normais de expediente e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Sousel e sobre ele serem formuladas por escrito as observações tidas por convenientes.

Para geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

**Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal “Dr. António Garção” de Sousel****CAPÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Lei habilitante**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, assim como da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 15.º e 55.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

**Artigo 2.º****Âmbito**

A Biblioteca Municipal “Dr. António Garção” de Sousel é um serviço público de natureza informativa e cultural da Câmara Municipal de Sousel.

**Artigo 3.º****Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se:

- Às condições de utilização da Biblioteca e dos serviços por ela prestados aos utilizadores;
- Aos direitos e deveres dos utilizadores;
- Ao regime de cedência do auditório da Biblioteca Municipal “Dr. António Garção” de Sousel.

**Artigo 4.º****Objectivos gerais**

A Biblioteca Municipal “Dr. António Garção” de Sousel, como serviço público que é tem por finalidades facilitar o acesso à cultura, à informação e ao lazer, visando atingir os seguintes objectivos essenciais:

1 — Contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade local e regional, em termos individuais e colectivos, estimulando o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos.

2 — Possibilitar aos municípios a utilização de um conjunto variado e actualizado de recursos de informação, através do acesso a fundos bibliográficos, audiovisuais e outros suportes que apoiem a educação em termos formais e informais.

3 — Desenvolver com a assiduidade possível, actividades de promoção dos hábitos de leitura entre, os municípios e outras acções de animação que se enquadrem no âmbito da sua própria gestão e planeamento, criando condições que apelem à reflexão e criação literária, científica e artística e que desenvolvam a capacidade crítica do indivíduo.

4 — Enriquecer, tratar, actualizar e divulgar o património bibliográfico nacional e particularmente aquele que for relevante para o conhecimento da história do concelho de Sousel e identidade cultural da região.

5 — Actualizar permanentemente os seus recursos de informação, diversificando suportes e assuntos, em função da sua vocação de biblioteca pública, considerando que os recursos audiovisuais e as novas tecnologias de informação desempenham um papel preponderante na sociedade contemporânea.

6 — Cooperar com instituições congéneres e outras entidades de âmbito local, regional ou nacional que se situem em campos de actuação afins como os da cultura e da educação.